|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | UNAMA - Santarém |
| **CURSO:** | ARQUITETURA E URBANISMO |

O Coordenador(a) Cídia Aben-Athar Bentes Fernandes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unama Santarém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **21 a 25 de FEVEREIRO** na **Coordenação de Arquitetura e Urbanismo**, através do email: [arquitetura.santarem@unama.br](mailto:arquitetura.santarem@unama.br), identificando no título do e-mail a disciplina desejada, e no corpo do email inserir nome completo e matricula.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **03 de MARÇO** na **sala A DEFINIR** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Turno** | **Vagas** |
| João Gabriel Araújo | Projeto Auxiliado por computador – 2D | Arquitetura e Urbanismo | NOTURNO | 02 |
| Cidia Aben-Athar | Maquetes | Arquitetura e Urbanismo | NOTURNO | 02 |
| João Cabral | Desenho Artístico | Arquitetura e Urbanismo | NOTURNO | 02 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art.9º. Cronograma para o Programa de Monitoria do curso de Arquitetura e Urbanismo.

|  |  |
| --- | --- |
| Período de inscrição | 21 a 25 de fevereiro |
| Prova escrita e entrevista | 03 de março – das 15h às 17:30h |
| Resultado final | 07 de março |
| Início das atividades | 08 de março |

**Santarém, 21** de **Fevereiro** de 20**22**